



02
B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO - DFD

SETOR REQUISITANTE: **Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador**

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: **Tamiris dos Santos de Lacerda**

MATRÍCULA: **1631-4/1**

TELEFONE: **(51) 996116145**

E-MAIL: **camara_amaral@yahoo.com.br**

1. OBJETO:

- ☒ Serviço não continuado
- ☐ Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de Consumo ☐ Material permanente/equipamento

1.1 Especificação do Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de painéis de decoração para os eventos da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador. Os painéis deverão ser personalizados, com design que reflita a identidade visual do evento, e deverão ser confeccionados com materiais de alta qualidade, garantindo durabilidade e estética adequada ao ambiente institucional. A instalação deverá ser realizada por profissionais qualificados, com atenção à segurança e ao prazo estabelecido para o evento.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- ☐ Concorrência
- ☐ Pregão
- ☐ Pregão com SRP
- ☐ Leilão ☐ Concurso
- ☐ Diálogo Competitivo
- ☐ Chamamento Público
- ☒ **Dispensa de Licitação**
- ☐ Inexigibilidade

3. JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE:

A realização de eventos institucionais pela Câmara de Vereadores é fundamental para a promoção da transparência, da participação cidadã e da valorização do Poder Legislativo Municipal. Para garantir o sucesso e a adequação desses eventos, é imprescindível que o ambiente esteja devidamente decorado, transmitindo uma imagem de profissionalismo e seriedade. Os painéis de decoração são elementos visuais que contribuem significativamente para a ambientação, criando um cenário apropriado para as atividades desenvolvidas, como sessões solenes, audiências públicas, seminários e outras solenidades. A ausência de uma decoração adequada pode comprometer a percepção do público em relação à importância do evento e da instituição. A contratação de uma empresa especializada assegura a qualidade do material, a expertise na instalação e a conformidade com as normas de segurança, aspectos que não poderiam ser garantidos com a utilização de recursos internos da Câmara, que não possui equipe ou materiais específicos para essa finalidade. A presente demanda se alinha aos princípios da economicidade e da eficiência, uma vez que a contratação de um serviço pontual para cada evento se mostra mais vantajosa do que a aquisição de bens permanentes que demandariam armazenamento, manutenção e depreciação.

3.1 Grau de prioridade da aquisição:

- ☐ Altíssimo ☒ Alto ☐ Médio ☐ Baixo

4. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:



03
R

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

DECORAÇÃO PERSONALIZADA:

- Paineis formato caixa de acordo com cada Sessão
- Tapete forração piso posterior mesas
- Folhagens nos cachepos
- Samambaias para decoração
- Um aparador de apoio para água e lembranças
- Possibilidade de um instagramável na entrada

Item	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO
01	Sessão Especial de Apresentação da Mesa Diretora	UN.	01	1.091,25
02	Sessão Especial de Dia Da Mulher	UN.	01	1.091,25
03	Sessão Especial Dia do Município	UN.	01	1.091,25
04	Sessão Especial na Escola Julho	UN.	01	1.091,25
05	Sessão Especial na Escola Agosto	UN	01	1.091,25
06	Sessão Especial Semana Farroupilha	UN	01	1.091,25
07	Sessão Especial outubro Rosa e Novembro Azul	UN	01	1.091,25
08	Sessão Especial de Encerramento	UN	01	1.091,25
TOTAL		8.730,00		

5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

01 – PODER LEGISLATIVO

01031 – AÇÃO LEGISLATIVA

0103100012.001000 – MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES

3.390.30.15.00.00 – MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

6. DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO: Ano 2026

7. CONTRATAÇÃO PREVISTA NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

() Sim (X) Não Justifique:

8. HAVERÁ ETP?

(X) Sim () Não Justifique:

9. HÁ MAPEAMENTO DE RISCOS?

(X) Sim () Não Justifique:

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Amaral Ferrador, 04 de fevereiro de 2026.

Tamiris dos Santos de Lacerda
Tamiris dos Santos de Lacerda

ANÁLISE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

☒ APROVADO

() REPROVADO. Justificar _____

Iuri da Silva Soares
Presidente

ANÁLISE DO ASSESSOR JURIDICO

☒ APROVADO

() REPROVADO. Justificar _____

Paulo César Lacerda
Assessor Jurídico